

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84)  
99148.4454  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova as contas de gestão do Prefeito do Município de Cruzeta, relativas ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 28, IV, alínea "j" combinado com o Art. 31, inciso I, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeta APROVOU e EU PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas de gestão do Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José de Medeiros, relativas ao exercício financeiro de 2021, objeto do Processo TCE/RN nº 002606/2021.

Art. 2º - A presente aprovação, em deliberação soberana do Plenário desta Casa Legislativa, rejeita o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que opinava pela desaprovação das referidas contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta, em 08 de outubro de 2025.

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 65271727

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/10/2025.  
EDIÇÃO 2256.. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br/>